



PORTARIA Nº 150/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

“RETIFICA E ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA 105/201 DE 08 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica retificada e alterada a redação da Portaria nº 105/2021 de 08 de Março de 2021, através da qual foi nomeado o servidor **JONATAN ANIBAL LISBOA**, onde se lê **SUPERVISOR DO SIM**, do quadro de Pessoal de Provimento em Comissão ou Confiança, criado pela Lei Municipal Nº 012/2011 de 02 de Maio de 2011, com remuneração correspondente ao Nível de Referência Salarial “**CC-01-**”, constante do Anexo IX, Sub-Anexo A, da referida Lei, com Jornada de Trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, ficando o mesmo lotado na **Secretaria de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente**, leia-se **SUPERVISOR DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, do Quadro de Pessoal de **Provimento em Comissão ou Confiança**, previsto pela Lei Municipal Nº 1.929/2009 de 16 de Fevereiro de 2009, com remuneração correspondente ao Nível de Referência Salarial “**CC-01-**”, constante do Anexo XI, Sub-Anexo A, da Referida Lei, com Jornada de Trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, ficando o mesmo lotado na **Secretaria de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente**, sendo que os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente exoneração terão eficácia retroativa a contar da data de **08 de Março de 2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 24 de Março de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal